

**PORTARIA Nº 3231/2022, 12 de julho de 2022.**

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Gestão e Monitoramento Contábil de Convênios e Contratos para atender as demandas Prefeitura Municipal de Altamira/PA, Referente a Inexigibilidade nº 022/2022.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 - Nomear a Sra. **ANDREA HUNHOFF** – Matrícula: 153654-0, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos da inexigibilidade nº 022/2022, cujo o objeto Refere-se a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Gestão e Monitoramento Contábil de Convênios e Contratos para atender as demandas Prefeitura Municipal de Altamira/PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função da fiscal/gestora de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal